



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Chefia de Gabinete

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número do edital

003/SEME/2025

Objeto da parceria

Copa Integração

Conteúdo do Despacho da Decisão de Homologação ou de Não Homologação

Processo nº 6019.2025/0002555-9 Interessada: SEME Assunto: Copa Integração I - DESPACHO 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a Nota de Reserva nº 51.141/2025 (127849823), Aprovação do Edital (128086173) e Publicação no DOC em 24 de junho de 2025 (128158609), Ata da Comissão de Seleção (131024941), Parecer Técnico (130211620), Parecer Jurídico (131208659), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 197/SEME-G/2023, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 003/SEME/2025, a favor da entidade Associação Desportiva Recreativa Cultural Mundo Melhor, CNPJ nº 11.848.522/0001-64. 2. Considerando, ainda, os documentos constantes dos autos, especialmente a Ata da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/SEME/2025 (131024941) que classifica a entidade, o parecer técnico de DGPARG (130211620), o qual habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta, assim como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (131208659), com fundamento no Edital de Chamamento nº 003/SEME/2025 (127843398), na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 197/SEME/2023, AUTORIZO a celebração de Termo de Fomento entre esta Pasta e Associação Desportiva Recreativa Cultural Mundo Melhor, CNPJ nº 11.848.522/0001-64, conforme plano de trabalho (130223646), que implicará o repasse público de R\$ 389.999,20 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), valor total da parceria. 3. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 389.999,20 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte

centavos) à Associação Desportiva Recreativa Cultural Mundo Melhor, CNPJ nº 11.848.522/0001-64, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4503.33503900.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 51.141/2025 (127849823), apta a custear as despesas do presente exercício. 4. DESIGNO como gestora da parceria a servidora Luciana Dias dos Reis Cruz, RF 915.028-5. 4.1. A gestora estará incumbida de, conforme termo de fomento veiculado pelo Edital de Chamamento Público nº 003/SEME/2025:a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no termo de fomento, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria n. 197/SEME/23;e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria n. 197/SEME/23;f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.5. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 098/SEME/2025, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16, Portaria nº 197/SEME/20123. II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Publique-se no DOC e insira-se na página da SEME na internet a lista de classificação definitiva das OSCs participantes. 2. Após, encaminhe-se à SEME/DGPARG para formalização e execução do termo de parceria. 3. Na sequência, remeta-se à SEME/CAF/DEOF para as providências financeiras e orçamentárias cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

130223646



Franz Felipe da Luz
Chefe de Gabinete

Em 15/08/2025, às 18:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131349130** e o código CRC **FD758B56**.

Referência: Processo nº
6019.2025/0002555-9

Tipo: Celebração de parcerias
com OSCs (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16) - Termo de Fomento
SEI nº 131349130